



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.752 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

Aprova os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia – Santarém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 16.09.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 010791/2007-UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia, de responsabilidade do *Campus* Universitário de Santarém.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de setembro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão